

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 254/05
Rec. 06.10.2005

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

### INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado,  
considerando que aos servidores municipais, neste ano, não foi concedido reajuste em seus vencimentos;

considerando que na grande maioria dos municípios da região os vencimentos dos servidores foram reajustados, bem como os auxílios que recebem a título de alimentação ou refeição;

considerando os já ocorridos aumentos nas tarifas de serviços básicos como água, luz, telefone, etc., além de produtos alimentícios, os quais vem provocando uma redução no poder de compra dos servidores;

considerando que hoje o Vale Refeição concedido aos servidores municipais é de R\$ 48,00 por mês, o que dá um valor de R\$ 2,18 por dia se considerarmos 22 dias úteis durante o mês,

indica ao Executivo, com o máximo empenho, que seja estudada a viabilidade de se conceder um reajuste significativo ao Vale Refeição haja vista os valores apresentados acima, bem como a situação financeira por que passam os servidores que permanecem com seus vencimentos sem reajuste há mais de um ano.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2005.

  
Vereador ERICO MEIRELLES